



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

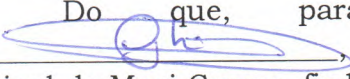
Estado de São Paulo

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024.

Aos dez (10) dia do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análise da seguinte propositura: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área que especifica à diocese de São João da Boa Vita – Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 09ª Ordinária, levada a efeito no dia 04 de abril de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS  Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 10 de abril de 2024.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Verª. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro